CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

OF-SGP23 n. 1181/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 8 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 546/19, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que institui o Sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência em recém-nascido, no âmbito do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 1181/2020. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 17/12/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=243170.